ATO DO PRESIDENTE Nº 038/2024

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Equipe de Comunicação e do Serviço de Informação ao Cidadão)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial o inciso III, art. 30;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Equipe de Comunicação e do Serviço de Informação ao Cidadão os seguintes servidores:

a) Aline da Silva Ribas – Líder;
b) Keize Bianca Alves Oliveira – Membro;
c) Jaqueline Araujo de Moraes – Membro;
d) Nádia de Moraes Schunck Guedes – Membro.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da Líder, a Equipe deverá deliberar para nomear o substituto.

Art. 2º. Determinar que compete a Comissão proceder com o disposto na Lei Complementar nº 179/2023, em especial ao assentado no anexo X.

Art. 3º. Perceberá Concessão Adicional Suplementar os servidores designados a compor a Equipe de Comunicação e do Serviço de Informação ao Cidadão, com base no disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Parágrafo único. O valor correspondente à Concessão Adicional Suplementar (CAS) encontra-se previsto no Anexo VII da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 061/2023.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.